



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 146, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições previstas nos arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Procuradora de Justiça do Estado de Goiás IVANA FARINA NAVARRETE PENA das funções de membra auxiliar da Presidência do CNMP e de Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 103, de 26 de setembro de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 27 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 117, de 17 de setembro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 19 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2019.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE